



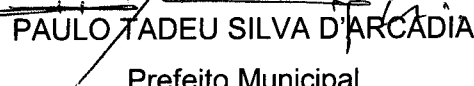
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

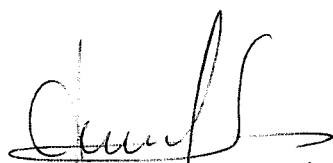
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.640 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve referendar os atos praticados pela servidora **Elaine Cristina Dias** em substituição à Chefe da Seção de Compras (Supervisor I), durante suas férias, no período de 29 de dezembro de 2003 a 17 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JANEIRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração